

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 3

ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/2025 PROCESSO Nº 080/2025 **DISPENSA Nº038/2025**

I - OBJETO

O presente DFD tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Mercedez Benz Atron 2729, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rosário da Limeira - MG.

II - DADOS DOS FORNECEDORES

FORNECEDOR: JM PEÇAS LTDA

CNPJ: 53.372.343/0001-43

ENDEREÇO: AV PROGRESSO N°528 - BAIRRO: PROGRESSO

CIDADE: ERVÁLIA/MG.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita pelo disposto da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021 e alterações.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA

A presente contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva se faz necessária para o reparo do veículo Mercedez Benz Atron 2729 que integra a frota municipal e está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei:
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

VI. razão da escolha do contratado:

VII. justificativa de preço;

VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa JM PEÇAS LTDA ME para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Mercedes Benz atron 2729 pertencente a frota Municipal , em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rosário da Limeira -MG.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.39.00.2.06.01.15.122.0002.2.0036.

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor é de R\$ 9.372,00 (Nove mil trezentos e setenta e dois reais) para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Mercedes Benz atron 2729 pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rosário da Limeira -MG

VII - CONCLUSÃO

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sitio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal